CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 04/2018

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Alecssandre Rodrigues Tanuri**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, conforme o disposto no art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Ficam reajustados em 6% (seis por cento) os vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros e remuneratórios a partir de 1º de abril de 2018.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 03 de abril de 2018

Alecssandre Rodrigues Tanuri
Presidente

Autoria: Mesa Diretora da Câmara